

para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
19771/2017	ELIANE DE ARAUJO E OLIVEIRA	R. A. CONSTRUÇÃO
15272/2017	GIVALDO GERONIMO DOS SANTOS	R. A. CONSTRUÇÃO
23361/2017	CELIA MARA PEREIRA DA SILVA	R. A. CONSTRUÇÃO
25203/2017	EDINALVA FERREIRA DE LIMA	R. A. CONSTRUÇÃO
81420/2015	RAIMUNDA DAMACENO OLIVEIRA	R. VALOR VENAL
54110/2016	MARIA SILVA MATA	CANC.DUPLICIDADE
11911/2017	DOMINGAS RODRIGUES BORGES	DESMEMBRAMENTO
10118/2017	IVONE MARIA SALES B. TAVARES	DESMEMBRAMENTO
56680/2016	COSME CARNEIRO CRISPIM	DESMEMBRAMENTO
43662/2016	VARGAS PATRIMONIAL LTDA	ALT.NAT.OCUPAÇÃO
40186/2016	JOSE DE SANTANA MATOS	CANC.INSC.DUPLIC.
44771/2014	GILSA DE C GREGORCIC	ADM
47371/2016	EDMUNDO DA ENCARNÇÃO SANTOS	A.TITULARIDADE
16584/2017	DAVI DE OLIVEIRA SANTANA	DESMEMBRAMENTO
47475/2017	JOSE GONZALEZ GARRIDO E OUTROS	R. A. CONSTRUÇÃO
81533/2015	AZOR GOMES DE ARAUJO FILHO	CANC.INEX.IMOVEL

Salvador 06 de Março de 2018.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2018 - EDITAL Nº 11/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 11/2017 - PMS TÉCNICO DE NÍVEL

SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 11/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS, para a função de **Técnico de Nível Superior II - Suporte Administrativo**, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados à partir da publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia:**

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral; caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- Comprovante de residência com CEP;
- Certificado de alistamento militar, se do sexo masculino;
- 01 foto recente 3x4;
- Comprovante de situação cadastral do CPF;
- Declaração de Bens;
- Diploma e/ou certificado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar;
- Certidões negativas de antecedentes criminais;
- Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por médico do trabalho ou serviço médico especializado em Medicina Ocupacional;
- Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão

- público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
- Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal;

t) Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida.

1. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.

2. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 5.5 do Edital.

3. Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças -CID.

4. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.

5. Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ESPECIALIDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
WANDERSON RAMOS DE JESUS	809005540	1168190223	1º

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ESPECIALIDADE DE DIREITO

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
MAURO OLIVEIRA MAGALHÃES	809002144	1393237754	1º
NINA PEREIRA MALHEIROS	809003627	1174437430	2º
LEILANE SOUZA TEIXEIRA BRITO	809004005	1254516794	3º
IVE MAGALHÃES ARAUJO	809006589	0872331180	4º
TOMÁS DE BRITTO VITÓRIA	809000037	1008078956	5º
CEMI JORGE HAGE NETO	809001091	1271129442	6º
ITALO ISRAEL SANTANA	809001251	1591210518	7º

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
LUIZ HENRIQUE BARRETO SANTOS	809001526	090823777	1º
DAVI SANTANA SOUZA	809005027	1422281256	2º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 02 de março de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário